

## PORTARIA N.º 2695, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 219 de 26/04/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 797, de 07 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 2218, do dia 27 de setembro de 2016:

**Art. 2º** Participarão todos os Servidores efetivos e requisitados, ocupantes ou não de cargos em comissão, e função de confiança, bem como os exclusivamente comissionados, lotados nas Secretarias da Câmara Única e Tribunal Pleno, nos Gabinetes dos Desembargadores, Presidência e Vice-Presidência, no Cartório Distribuidor do 2º Grau, Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos e Núcleo de Precatórios.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**ALMIRO PADILHA**  
**Presidente**